



**PREFEITURA DE MOGI GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA**

**EDITAL 46/SECULT/2023 - CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS**  
**INTERESSADAS EM PARTICIPAR DA FESTA DAS TRADIÇÕES NORDESTINAS - 2023**  
**MÚSICA**

A SECULT - Secretaria de Cultura de Mogi Guaçu - torna público o edital de inscrição e seleção de artistas interessados em participar do evento denominado Festa das Tradições Nordestinas - 2023, que acontecerá nos dias 06, 07 e 08 de outubro na Praça Antônio Giovanni Lanzi - Capela.

### **JUSTIFICATIVA**

Considerando a forte influência cultural, em diversos aspectos como usos, costumes, culinária, música, dança, vivências sociais etc., promovida pela migração nordestina na região, especificamente na cidade de Mogi Guaçu. Considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.577 de 04 de março de 2022, que faz alusão ao Dia do Nordeste em Mogi Guaçu e a Lei Federal nº 14.952 de 2009, que institui o dia 08 de outubro como Dia do Nordeste, a realização da Festa das Tradições Nordestinas têm grande importância sociocultural por resguardar, preservar e resgatar as tradições do povo nordestino que muito contribuíram e contribuem para a formação e engrandecimento de nossa sociedade. Além de importante representatividade em relação a difusão do fazer cultural e sua multiplicidade de bens culturais, enraizados e difundidos na comunidade local.

### **1. DO OBJETO**

1.1 . Selecionar até 03 (três) atrações musicais para apresentação no evento “Festa das Tradições Nordestinas – 2023”, que será realizado nos dias 06, 07 e 08 de outubro, na Praça Antônio Giovanni Lanzi – Capela.

### **2. DAS CATEGORIAS**

2.1 - Serão selecionadas, pela banca de avaliação, até 03 (três) atrações musicais para apresentação de 01h30 (uma hora e trinta minutos) de duração cada, com repertório pertinente aos ritmos nordestinos como: **forró, forró pé-de-serra, xote, baião, xaxado, frevo, capoeira, maracatu** e outros estilos que tenham convergência com as tradições nordestinas.

**Parágrafo Único:** As 03 (três) atrações musicais, impreterivelmente deverão apresentar em sua formação, no mínimo os seguintes componentes:



**PREFEITURA DE MOGI GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA**

- 01 (um) vocalista;
- 01 (um) sanfoneiro;
- 01 (um) percussionista (zabumbeiro);
- 01 (um) percussionista (triângulo).

2.2 Para atrações musicais, a SECULT oferecerá ajuda de custo de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) por músico selecionado, devido à complexidade da temática do evento. Os pagamentos serão realizados em até 50 (cinquenta) dias após a entrega do recibo de pagamento.

Parágrafo Único: Não serão efetuados pagamentos de ajuda de custo em contas de terceiros. Cada componente, caso seja selecionado, deverá informar em momento oportuno os dados bancários próprios à Secretaria Municipal de Cultura.

2.3 Este valor é o único que será pago às atrações, que ficarão responsáveis por seu próprio transporte, estadia e alimentação.

2.4 A quantidade de componentes do grupo deverá ser de no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) participantes.

2.5 Não será permitido em nenhuma hipótese o uso de playback, como fonte de reprodução musical.

## **2.6 – Critérios de Seleção**

2.6.1 - Histórico da atração musical (comprovado pela análise do portfólio e vídeos de apresentações ao vivo) - 5 a 10 pontos;

2.6.2 - Adequação da proposta ao tema do evento - 5 a 10 pontos;

2.6.3 - Performance da atração musical - 5 a 10 pontos (será analisada por meio dos vídeos de apresentações ao vivo);

2.6.4 - Quantidade de integrantes de Mogi Guaçu - 02 (dois) pontos por integrante residente em Mogi Guaçu).

## **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 As inscrições devem ser realizadas por formulário online disponível em [https://bit.ly/Form\\_FTN\\_2023](https://bit.ly/Form_FTN_2023) do dia 14 de setembro até o dia 22 de setembro de 2023, às 16 horas.

## **4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO**



**PREFEITURA DE MOGI GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA**

4.1 - Pessoa física (documentação a ser anexada no formulário de inscrição)

- a) Rider técnico/mapa de palco/checklist de necessidades técnicas;
- a) Cópia da Carteira de Identidade de todos os componentes do grupo;
- b) Cópia do CPF de todos os componentes do grupo.
- c) Cópia do Comprovante de Residência atualizado, com data máxima de 05 (cinco) meses de todos os componentes do grupo;
- d) Termo de autorização de uso de imagem de todos os componentes do grupo.

**Parágrafo Único: Apenas serão validadas as inscrições cuja documentação completa exigida no item 4.1 estejam anexadas ao formulário de inscrição.**

## **5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 Quaisquer alterações no palco como cenário, iluminação e afins devem ser aprovadas pela Secretaria Municipal de Cultura com no mínimo 10 dias de antecedência ao evento.

5.2 Cada grupo musical terá até 2h (duas horas) de palco, incluindo a montagem, a mudança de palco, a passagem de som e a desmontagem.

5.3 É permitida a participação de menores de idade nos grupos, desde que seja preenchido e entregue o anexo I antecipadamente na SECULT, sendo um documento para cada menor de idade. O preenchimento deve ser feito pelos pais ou responsáveis legais.

5.4 – É vedada a participação de funcionários públicos municipais e familiares de 2º grau, consanguíneos e por afinidade, nas linhas reta e colateral, ascendentes e descendentes (genitores, filhos, irmãos e sobrinhos, tios e primos, avós, cônjuges e companheiros, enteados, sogros, noras, genros e cunhados).

5.5 Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Cultural cuja decisão é soberana, cabendo recurso dirigido ao Prefeito Municipal, cuja decisão é irrevogável e irrecurável.

5.6 A presente Chamada tem como objetivo dar ampla publicidade ao projeto, oferecendo oportunidade de participação ao maior número possível de artistas da cidade de Mogi Guaçu. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail: [sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br](mailto:sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br) ou pelo telefone 3811-8650.

**Parágrafo Único:** Após publicação do edital, caberá recurso, que poderá ser interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação.



**PREFEITURA DE MOGI GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA**

**ANEXO I: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DO MENOR E USO DE IMAGEM**  
**ANEXO II: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E SOM**  
**ANEXO III: MODELO DE RECIBO SIMPLES**

Mogi Guaçu, 13 de setembro de 2023

**ANDRÉ SASTRI ALVES**  
**Secretário Municipal de Cultura**



**PREFEITURA DE MOGI GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA**

**ANEXO I - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DO MENOR E USO DE IMAGEM**

Eu, (nome completo) \_\_\_\_\_,  
(nacionalidade) \_\_\_\_\_, (estado civil) \_\_\_\_\_,  
(profissão) \_\_\_\_\_, titular da cédula de identidade RG  
n° \_\_\_\_\_ e CPF n° \_\_\_\_\_, como  
representante legal do menor abaixo referido, AUTORIZO EXPRESSAMENTE A participação do menor  
(nome artístico) \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ anos de idade, a  
participar do evento denominado \_\_\_\_\_, organizado pela  
Secretaria de Cultura de Mogi Guaçu. Data:

\_\_\_\_\_ (colocar a data do evento) Horário:

\_\_\_\_\_ (colocar o horário do evento) Local:

\_\_\_\_\_ (colocar o local onde será o evento) Também

autorizo o uso da imagem do menor em todo e qualquer material (como fotos, filmagens e outros modos de apreensão) destinado à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno da Prefeitura de Mogi Guaçu. A divulgação da imagem dar-se-á por mídia em geral, escrita, falada, televisiva ou eletrônica, de difusão e transmissão, por qualquer meio de comunicação, dentre os quais citam-se, em rol meramente exemplificativo: rádio, televisão, rede de computadores (internet ou intranet), revistas, apostilas, livros/livretos, folhetos, folders, cursos de treinamento, seminários, anúncios, peças publicitárias impressas ou audiovisuais, vídeo, catálogo etc. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo o território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque: menção ao evento no sítio eletrônico da empresa. O presente instrumento particular de autorização é celebrado em caráter definitivo, irrevogável e irretroatável, obrigando-se as partes por si e por seus sucessores a qualquer título, a respeitarem integralmente os termos e condições aqui estipuladas. Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso de imagem e a participação do menor acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ou a qualquer outro e assino a presente autorização.

Mogi Guaçu, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2023

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do Responsável Legal



**PREFEITURA DE MOGI GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA**

**ANEXO II - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E SOM**

Eu, \_\_\_\_\_,  
nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, portador da Cédula de  
identidade RG nº. \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob nº  
\_\_\_\_\_, residente à Av./Rua  
\_\_\_\_\_, nº. \_\_\_\_\_, município de  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_(Estado), candidato a participar do evento  
\_\_\_\_\_, AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e  
qualquer material entre imagens de vídeo, fotos e documentos e também nas peças de  
comunicação que poderão ser veiculadas nos canais da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu  
e/ou suas Secretarias, para divulgação de futuras edições deste evento ou de outros. A  
presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima  
mencionada em todo território nacional, das seguintes formas: (I) home page; (II) mídia  
eletrônica (vídeo-tapes, televisão, cinema, entre outros). Fica ainda autorizada, de livre e  
espontânea vontade, para os mesmos fins, a cessão de direitos da veiculação das imagens  
não recebendo para tanto qualquer tipo de remuneração.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito  
sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a  
qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 vias de igual teor e forma.

\_\_\_\_\_, dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

Nome:

Telefone p/ contato:



**PREFEITURA DE MOGI GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA**

**ANEXO III: MODELO DE RECIBO SIMPLES**

Mogi Guaçu, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

Eu, \_\_\_\_\_  
(nome

completo), portador do CPF: \_\_\_\_\_ e do RG: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, residente à rua \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (endereço completo com rua, nº, bairro, cidade, estado,

cep), declaro para os devidos fins que recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU através da SECULT - Secretaria Municipal de

Cultura de Mogi Guaçu, o valor de R\$ 250,00 ( duzentos e cinquenta reais), a título de ajuda de custo para uma apresentação artística de 90 minutos na Praça da Capela dentro do evento “Festa das Tradições Nordestinas”

Assinatura

Nome

CPF